



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO Nº 177, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.090.350,47 (Um Milhão, Noventa Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.090.350,47 (Um Milhão, Noventa Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta e Sete Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.04 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
07.04.15.451.1027.2.032 ILUMINACAO PUBLICA SUPLEMENTAÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (541) 900.000,00  
Recurso: 1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1039.2.432 TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2565) 130.000,00  
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.304.1038.2.275 VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (2880) 18.350,47  
Recurso: 2659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.304.1038.2.275 VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (2902) 10.000,00  
Recurso: 2659 Outros Recursos Vinculados à Saúde  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (4265) 14.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.122.1007.2.247 MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4270) 8.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.1005.2.244 APOIO GESTÃO AMBIENTAL-FUNDO MEIO AMBIEN SUPLEMENTAÇÃO  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (4314) 10.000,00  
Recurso: 2899 Outros Recursos Vinculados

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

07.04 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
07.04.15.451.1027.2.032 ILUMINACAO PUBLICA REDUÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (532) 900.000,00  
Recurso: 1751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.302.1039.2.287 SIST. AT. INTEGRAL SAÚDE MENTAL REDUÇÃO  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (2333) 130.000,00  
Recurso: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de  
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

-----  
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE  
09.01.10.304.1038.2.275 VIGILÂNCIA SANITÁRIA REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2928) 28.350,47  
Recurso: 2659 Outros Recursos Vinculados à Saúde

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.2444.2.489 CONSERV./MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4380) 8.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.2444.2.490 MANUT. DAS ATIV. DA COLETA DE LIXO (RSU) REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4404) 14.000,00  
Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

-----  
14.02 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
14.02.18.541.1005.2.244 APOIO GESTÃO AMBIENTAL-FUNDO MEIO AMBIEN REDUÇÃO  
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (4319) 10.000,00  
Recurso: 2899 Outros Recursos Vinculados

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 29 de maio de 2024.

**Márcio Fonseca do Amaral**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**José Lúcio Faraco**  
**Secretário de Administração**